



PORTARIA DETRAN-SP Nº 225, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

DOE EM 12/09/2019

*Altera a Portaria DETRAN-SP n.º
219/2019 e designa integrantes.*

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, no uso das competências que lhe conferem o inciso II, do artigo 10 da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e alínea “b”, do inciso I, do artigo 10 do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013;

Considerando o Edital nº 01/2019 de Abertura de Inscrições para o concurso público, e suas alterações, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 30/03/2019, para provimento de empregos públicos de Oficial Estadual de Trânsito e de Agente Estadual de Trânsito, cujo ingresso está disposto no artigo 18 da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013;

Considerando que caberá aos dirigentes superiores das entidades da Administração Indireta, no âmbito de suas respectivas atuações, a indicação dos servidores, conforme o §1º do artigo 3º-A do Decreto nº 59.591, de 14 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto nº 64.144, de 13 de março de 2019, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Acrescer ao inciso I do artigo 2º da Portaria DETRAN-SP n.º 219/2019, que instituiu a equipe multiprofissional para acompanhar a realização da perícia médica a que serão submetidos os portadores de deficiência aprovados no concurso que visa o preenchimento de Empregos Públicos Permanentes (SQEP-P) do Quadro de Pessoal do DETRAN-SP (QP-DETRAN-SP), a fim de verificar a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições dos empregos públicos de Agente Estadual de Trânsito e de Oficial Estadual de Trânsito, conforme preceitua o artigo 1º do Decreto nº 64.144, de 13 de março

de 2019, alíneas designando os seguintes empregados públicos, complemento à em
composição anterior.

I - Agente Estadual de Trânsito:

(...)

f) Claudia Platero Fernandes – RG. n.º 27.952.135-2

g) Daniele Luiz Vilela - RG. n.º 33.696.054-2

h) Jânio Sátiro de Moraes – RG. n.º 30.443.991-5

i) Marcelino Peres dos Santos – RG. n.º 42.534.183-5

j) Noeli Watanabe Silva – RG n.º 33.944.743-6

k) Suziene Silva Abadias – RG. n.º 29.587.533-1

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO FALCÃO RIBEIRO

Diretor-Presidente